

PORTARIA Nº POR-004/2016 CONFORME PROCESSO-013/2016

Dados do Protocolo

Protocolado em: 08/01/2016 13:48:37
--

Protocolado por: Débora Geib

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **GIOVANI FOSS COLORIO**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e considerando a solicitação contida no ME-F nº 044/2015 subscrito pelo servidor **PAULO ROBERTO VOLK**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor Paulo Roberto Volk, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 18/01/2016 e término no dia 06/02/2016.

Art. 3º Fica concedido o abono pecuniário de férias previsto no §4º do artigo 100 da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 8 de Janeiro de 2016.

Giovani Foss Colorio
Presidente